



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 080/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.650 de 14 de junho de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.360,89 (Um milhão, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1.067.000 Obras na Alemoa.

4.4.90.51.00.00.00	1955	Obras e instalações	R\$ 300.000,00
--------------------	------	---------------------	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação

08.241.0081.1.068.000 Aquisição de Equipamentos - Emendas

4.4.90.52.00.00.00	1955	Equipamentos e material permanente	R\$ 200.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

(290) 3.3.90.39.00.00.00	496	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 360,89
--------------------------	-----	-----------------------------------	------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(380) 4.4.90.52.00.00.00	823	Equipamentos e material permanente	R\$ 500.000,00
--------------------------	-----	------------------------------------	----------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.000.360,89 (Um milhão, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 277.141,41 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por serão por provável excesso de arrecadação na fonte 823 – Convênio n° 225 SECID – Secretaria de Estado das Cidades no valor de R\$ 500.000,00, excesso de arrecadação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

na fonte 1955 – Emenda Parlamentar 20220840004 no valor de R\$ 500.000,00; excesso na fonte 496 – Atenção de média e alta complexidade no valor de R\$ 360,89.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de junho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal